



R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.



Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2024

A

Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE.

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública Internacional N° 022.12/2023-CPI

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Requalificação do Riacho das Almas e do Parque Linear do Município de Itapipoca/CE-PRODESA

A R. Furlani Engenharia Ltda., vem através deste solicitar que seja atendido o nosso pleito que se segue:

Pelo fato de termos os orçamentos dos lotes bastante questionados e com composições de um grau de complexidade elevado, considerando que até o momento muito pouco dos esclarecimentos nos foi respondido e faltando apenas **“quatro dias úteis”** para apresentação das propostas, seria de bom alvitre que a Comissão de Licitação **“marcasse uma nova data”** para realização do edital em epígrafe, com intuito de adequar melhor as planilhas, e podermos apresentar propostas bem consolidadas e de benefício a administração da referida Prefeitura.

Certo de sermos atendido,

Atenciosamente

Ruben Sérgio Furlani
Representante Legal/Eng° Civil Crea n° 0155D/PB
R. Furlani Engenharia Ltda.
Identidade 90002136550 SSP/CE
CPF N° 013.314.263-91



R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.



Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2024

Ao

Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE.

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública Internacional Nº 022.12/2023-CPI

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Requalificação do Riacho das Almas e do Parque Linear do Município de Itapipoca/CE-PRODESA

A R. Furlani Engenharia Ltda., vem através deste solicitar que seja esclarecido o seguinte questionamento referente a planilha de Orçamento das Etapas:

ETAPA – 02

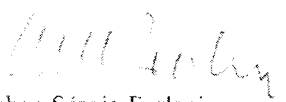
1 - ITEM 3.4.2 –Espalhamento e Adensamento de areia : (m3) – 1.404 x R\$ 12,00 = R\$ 16.848,00, o correto seria (T) – 1.404 x “R\$ 15,11” = R\$ 21.214,44. Está correto nosso entendimento?

2 - ITEM 3.4.4 – Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão. (T) – 1.404 x R\$ 7,37 = R\$ 10.347,48 o correto seria – 1.404 x “R\$ 8,45 = R\$ 11.863,38. Está correto nosso entendimento?

3 - ITEM 4.3.4 – Lançamento manual de concreto usinado – confecção em central dosadora: (m3) – 2.233 x R\$ 69,66 = R\$ 155.550,78 o correto seria (m3) – 2.233 x “R\$ 66,09” = R\$ 147.578,97. Está correto nosso entendimento?

Sendo atendido o nosso pleito, solicitamos que seja publicada nova planilha de preços para as “Etapa” do referido edital.

Atenciosamente,


Ruben Sérgio Furlani

Representante Legal/Engº Civil Crea nº 0155D/PB

R. Furlani Engenharia Ltda.

Identidade 90002136550 SSP/CE

CPF Nº 013.314.263-91



Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2024

Ao

Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE.

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública Internacional Nº 022.12/2023-CPI

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Requalificação do Riacho das Almas e do Parque Linear do Município de Itapipoca/CE-PRODESA

A R. Furlani Engenharia Ltda., vem através deste solicitar que seja esclarecido o seguinte questionamento referente a planilha de Orçamento das Etapas:

ETAPA – 01

1 - ITEM 3.1.11 – Transporte local c/DMT superior na 30,00 km ($Y = 0,70X + 1,32$) - Aterro p/reaterro de muro de arrimo - DMT 36,0 km : (T) – $190 \times R\$ 24,71 = R\$ 4.694,90$, o correto seria (T) – $190 \times \text{“R\$ 32,65”} = R\$ 6.203,50$. Está correto nosso entendimento?

2 - ITEM 3.2.6 – Transporte local c/DMT superior na 30,00 km ($Y = 0,70X + 1,32$) - Areia - DMT 36,0 km : (T) – $21 \times R\$ 24,71 = R\$ 518,91$, o correto seria (T) – $21 \times \text{“R\$ 32,65”} = R\$ 6.203,50$. Está correto nosso entendimento?

3 - ITEM 3.2.7 – Transporte local c/DMT superior na 30,00 km ($Y = 0,70X + 1,32$) - Pedra - DMT 52,8 km : (T) – $85 \times R\$ 35,67 = R\$ 3.031,95$, o correto seria (T) – $85 \times \text{“R\$ 47,13”} = R\$ 4.006,05$. Está correto nosso entendimento?

4 - ITEM 3.2.8 – Transporte Comercial em Rodovia Pavimentada ($Y = 0,49X$) - cimento - DMT 7,4 km : (T) – $5 \times R\$ 3,37 = R\$ 16,85$, o correto seria (T) – $5 \times \text{“R\$ 4,46”} = R\$ 22,30$. Está correto nosso entendimento?

5 - ITEM 3.2.9 – Transporte Comercial em Rodovia Pavimentada ($Y = 0,49X$) - madeira - DMT 7,4 km : (T) – $2 \times R\$ 3,37 = R\$ 6,74$, o correto seria (T) – $2 \times \text{“R\$ 4,46”} = R\$ 8,92$. Está correto nosso entendimento?

6 - ITEM 3.2.10 – Transporte Comercial em Rodovia Pavimentada ($Y = 0,49X$) - tubo - DMT 7,4 km : (T) – $463 \times R\$ 3,37 = R\$ 1.560,31$, o correto seria (T) – $463 \times \text{“R\$ 4,46”} = R\$ 2.064,98$. Está correto nosso entendimento?

7 - ITEM 3.5.10 – Transporte local c/DMT entre 4,01 e 30,00km ($Y = 0,68X + 0,99$) - Pó de Pedra DMT= 52,8 km: (T) – $12 \times R\$ 45,42 = R\$ 545,04$ o correto seria Transporte local c/DMT superior na 30,00 km ($Y = 0,70X + 1,32$) - Pó de Pedra DMT= 52,8 (T) – $12 \times \text{“R\$ 47,43”} = R\$ 565,56$. Está correto nosso entendimento?

8 - ITEM 3.5.11 – Transporte local c/DMT entre 4,01 e 30,00km ($Y = 0,68X + 0,99$) - Pedra DMT= 52,8 km: (T) – $17 \times R\$ 45,42 = R\$ 772,14$ o correto seria Transporte local c/DMT superior na 30,00 km ($Y = 0,70X + 1,32$) - Pedra DMT= 52,8 (T) – $17 \times \text{“R\$ 47,43”} = R\$ 801,21$. Está correto nosso entendimento?

9 - ITEM 7.2.2 – Transporte local c/DMT entre 4,01 e 30,00km ($Y = 0,90X + 1,32$) - Solo p/Usina de Base DMT= 11,20 km: (T) – $11.743 \times R\$ 13,99 = R\$ 164.284,57$ o correto seria – $11.743 \times \text{“R\$ 14,03”} = R\$ 164.754,29$. Está correto nosso entendimento?

10 - ITEM 7.2.3 – Transporte local c/DMT entre 4,01 e 30,00km ($Y = 0,90X + 1,32$) - Brita p/Usina de Base DMT= 45,7 km: (T) – $5.033 \times R\$ 52,24 = R\$ 262.923,92$ o correto seria Transporte local c/DMT superior na 30,00 km ($Y = 0,70X + 1,32$) – Brita p/Usina de



Base DMT= 45,7 km (T) – 5.033 x “RS 41,01” = R\$ 206.403,33. Está correto nosso entendimento?

11 - ITEM 7.4.3 – Transporte Comercial em Rodovia Pavimentada (Y= 0,49X) - Cimento Ari - DMT 149,10 km : (T) – 1.516 x R\$ 130,15 = R\$ 197.307,40, o correto seria (T) – 1.516 x “RS 89,94” = R\$ 136.349,04. Está correto nosso entendimento?

12 - ITEM 23.1.2 – Transporte local c/DMT entre 4,01 e 30,00km (Y= 0,90X + 1,32) Escavação para Bota-fora DMT= 7,2 km: (T) – 661 x R\$ 7,25 = R\$ 4.792,25 o correto seria – 661 x “RS 9,60” = R\$ 6.345,60. Está correto nosso entendimento?

ETAPA – 02

1 - ITEM 3.1.11 – Transporte local c/DMT superior na 30,00 km (Y= 0,70X + 1,32) - Aterro p/reaterro de muro de arrimo - DMT 37,5 km : (T) – 445 x R\$ 25,69 = R\$ 11.432,05, o correto seria (T) – 445 x “RS 33,94” = R\$ 15.103,30. Está correto nosso entendimento?

2 - ITEM 3.6.10 – Transporte local c/DMT entre 4,01 e 30,00km (Y= 0,90X + 1,32) - Pó de Pedra DMT= 52,8 km: (T) – 34 x R\$ 60,13 = R\$ 2.044,42 o correto seria Transporte local c/DMT superior na 30,00 km (Y= 0,70X + 1,32) - Pó de Pedra DMT= 52,8 km (T) – 34 x “RS 47,43” = R\$ 1.602,42. Está correto nosso entendimento?

3 - ITEM 3.6.11 – Transporte local c/DMT entre 4,01 e 30,00km (Y= 0,90X + 1,32) Pedra DMT= 52,8 km: (T) – 34 x R\$ 60,13 = R\$ 2.044,42 o correto seria Transporte local c/DMT superior na 30,00 km (Y= 0,70X + 1,32) - Pedra DMT= 52,8 km (T) – 34 x “RS 47,43” = R\$ 2.403,63. Está correto nosso entendimento?

4 - ITEM 6.3.4 – Transporte local c/DMT até 4,00 (Y= 1,26X + 1,32) Solo-Brita p/Base DMT= 1,00 km: (T) – 6.704 x R\$ 3,13 = R\$ 20.983,52 o correto seria Transporte local c/DMT até 4,00 km (Y= 1,26X + 1,32) Solo-Brita p/Base DMT= 1,00 km: (T) – 6.704 x “RS 3,18” = R\$ 21.318,72. Está correto nosso entendimento?

5 - ITEM 3.6.6 – Transporte local c/DMT entre 4,01 e 30,00km (Y= 0,90X + 1,32) Solo p/Usina de Base DMT= 11,20 km: (T) – 5.140 x R\$ 13,99 = R\$ 71.908,60 o correto seria Transporte local c/DMT superior na 30,00 km (Y= 0,90X + 1,32) – Solo p/Usina de Base DMT= 11,20 (T) – 5.140 x “RS 14,03” = R\$ 72.114,20. Está correto nosso entendimento?

6 - ITEM 3.6.7 – Transporte local c/DMT entre 4,01 e 30,00km (Y= 0,90X + 1,32) Brita p/Usina de Base DMT= 45,7 km: (T) – 2.203 x R\$ 52,24 = R\$ 115.084,72 o correto seria Transporte local c/DMT superior na 30,00 km (Y= 0,70X + 1,32) – Brita p/Usina de Base DMT= 45,7 km - (T) – 2.203 x “RS 41,01” = R\$ 90.345,03. Está correto nosso entendimento?

ETAPA – 03

1 - ITEM 3.3.7 – Transporte local c/DMT superior na 30,00 km (Y= 0,70X + 1,32) - Areia - DMT 36,0 km : (T) – 987 x R\$ 24,71 = R\$ 24.388,77, o correto seria (T) – 987 x “RS 32,65” = R\$ 32.225,55. Está correto nosso entendimento?

2 - ITEM 3.6.7 – Transporte local c/DMT entre 4,01 e 30,00km (Y= 0,90X + 1,32) Selo DMT= 7,10 km: (T) – 317 x R\$ 7,16 = R\$ 2.269,72 - (T) – 317 x “RS 9,49” = R\$ 3.008,33. Está correto nosso



R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.



3 - ITEM 3.4.5 – Transporte local c/DMT superior na 30,00 km ($Y = 0,70X + 1,32$) - Areia p/Barbacã - DMT 36,0 km : (T) – $248 \times R\$ 24,71 = R\$ 6.128,08$, o correto seria (T) – $248 \times \text{“R\$ 32,65”} = R\$ 8.097,20$. Está correto nosso entendimento?

4 - ITEM 6.2.2 – Transporte local c/DMT entre 4,01 e 30,00km ($Y = 0,90X + 1,32$) Solo p/Usina de Base DMT= 11,20 km: (T) – $2.610 \times R\$ 13,99 = R\$ 36.513,90$ o correto seria – $2.610 \times \text{“R\$ 14,03”} = R\$ 36.618,30$. Está correto nosso entendimento?

5 - ITEM 6.2.3 – Transporte local c/DMT entre 4,01 e 30,00km ($Y = 0,90X + 1,32$) Brita p/Usina de Base DMT= 45,7 km: (T) – $1.119 \times R\$ 52,24 = R\$ 58456,56$ o correto seria Transporte local c/DMT superior na 30,00 km ($Y = 0,70X + 1,32$) – Brita p/Usina de Base DMT= 45,7 km - (T) – $1.119 \times \text{“R\$ 41,01”} = R\$ 45.890,19$. Está correto nosso entendimento?

Sendo atendido o nosso pleito, solicitamos que seja publicada nova planilha de preços para as “Etapas” do referido edital

Atenciosamente,

Rubén Sérgio Furlani

Representante Legal/Engº Civil Crea nº 0155D/PB

R. Furlani Engenharia Ltda.

Identidade 90002136550 SSP/CE

CPF Nº 013.314.263-91



R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.



Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2024

Ao

Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE.

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública Internacional Nº 022.12/2023-CPI

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Requalificação do Riacho das Almas e do Parque Linear do Município de Itapipoca/CE-PRODESA


A R. Furlani Engenharia Ltda., vem através deste solicitar que seja esclarecido o seguinte questionamento:

Na comprovação da capacidade Técnica Operacional/Profissional pede que se comprove a execução de serviços constantes de tal atestação os quais devem possuir características técnicas compatíveis e similares ou superiores às do objeto.

Perguntamos: "Quais os tipos de serviços que podem comprovar" a MACRODRENAGEM EM ÁREA URBANA, COM VOLUME DE CONCRETO ARMADO COM FCK DE 25 MPA.?

Certo de sermos atendido em tempo hábil.

Atenciosamente,


Ruben Sérgio Furlani
Representante Legal/Engº Civil Crea nº 0155D/PB
R. Furlani Engenharia Ltda.
Identidade 90002136550 SSP/CE
CPF Nº 013.314.263-91

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Concorrência Pública nº 022.12/2023-CPI

OBJETO:

Empresa Solicitante: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA

Prezados Senhores,

A empresa solicitou esclarecimento referente a planilha orçamentária, aduzindo em quatro oportunidades questionamentos relacionados a diversos, desde a composição de custos a solicitação de adiamento do certame.

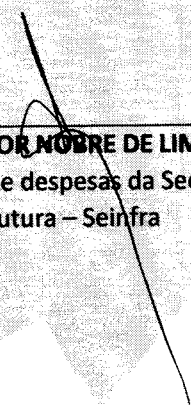
Neste sentido, informamos a respeitável empresa que foi publicado um adendo ao edital inicial, corrigindo todos os questionamentos elencados.

Deste modo, como houve republicação do orçamento, entendemos que houve perda do objeto questionado.

No mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos futuros.

Atenciosamente,

Itapipoca/CE, 20 de Março de 2024.


ANTONIO VITOR NOBRE DE LIMA
Secretário Executivo de despesas da Secretaria de
Infraestrutura – Seinfra